



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 94, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia Antônio Luiz Machado Pinheiro  
Filho Assessor Administrativo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

considerando o disposto na Portaria CFMV n.º 106, de 05 de outubro;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônio Luiz Machado Pinheiro Filho, empregado efetivo do CFMV, matrícula nº 0447, inscrito no CPF sob nº 030.590.861-84, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.

~~§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observado o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018.~~

“§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, observado o disposto no inciso I, art. 4º da Resolução CFMV nº 1.204, de 25 de janeiro de 2018”. (NR) <sup>1</sup>

§ 2º As atribuições do Assessor Administrativo, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 1º da Portaria CFMV nº 106/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU de 14/10/2019, Seção 2, pág. 61

<sup>1</sup> O § 1º do art. 1º foi alterado pelo art. 1º da Portaria nº 102/2022 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19/12/2022, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 50, disponível no Portal CFMV, em: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2022.102.pdf>



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 199, Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 238, 11 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, utilizando o writ no PFOAD nº 4594/2019, resolve:

Designar o servidor JONATHAN DE CARVALHO LUZ, Técnica Judiciária Área Apoio Especializado - Especialidade, Teconosista da Informatica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretária de Trabalho, para exercer a Função de Contador de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria Geral de Administração, com Matrícula: 111/10/2019, a partir da data de publicação.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 93, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com o inciso VI e VII do art. 71 do Regulamento Interno do CFMV, aprovado pelo Resolução nº 855, de 30 de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Nomear Marcilene Sílvia Mendes de Sousa, matrícula n.º 03111, inscrita no CPF nº 713.801.751-00 do emprego comissionado de Assessoria Administrativa do CFMV, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, sufl publicação e rfvog11.1 Portuill n.º 1107, de 05 de outubro de 2018 (DOU n.º 194, dp. 0B/10/2018, S.2. pg.75).

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 94, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com o inciso VI e VII do art. 71 do Regulamento Interno do CFMV, aprovado pelo Resolução nº 855, de 30 de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Nomear Antônio Luiz Mochado Pinheiro Filho, empregado efetivo do CFMV, matrícula nº 0447, inscrito no CPF sob nº 112.030.590.861-84, para o emprego comissionado de Assessoria Administrativa do CFMV.

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado do cargo de Assessoria Administrativa será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observado o disposto no inciso I, do artigo 41 da Constituição Federal, de 25 de janeiro de 2018.

§ 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 286, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - CREF 14 GO/TO, no uso das atribuições estatutárias, observado o disposto no art. 3º, § único, art. 23, inciso XXI e art. 36, inciso I do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF 14 GO/TO, em título de Resolução CREF 14 GO/TO 014/2010; Considerando o disposto no art. 34, inciso XIII do Regulamento Interno;

Considerando a necessidade de instituir o Plano de Cargos e Salários no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF 14 GO/TO;

Considerando que trata-se de matéria de competência do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF 14 GO/TO, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, cujo inteiro teor encontra-se disponível no link eletrônico: [www.cref14.org.br](http://www.cref14.org.br).

Art. 211 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 211 - Revoram-se as disposições em contrário.

MARCOS LOPES DE OLIVEIRA

#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 55, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO (CREFITO-4), Dr. ANÍTOLO LUIZ COELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de novembro de 1975, resolve:

Art. 1º Nomear, no cargo de Diretor Geral, Luis Eduardo Campos Morid, matrícula nº 0142, do cargo de Diretor Geral, a partir do dia 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDERSON LUIS COELHO

### Edições e Avisos

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE GERÊNCIA EXECUTIVA - A - BELO HORIZONTE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 9, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELO HORIZONTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, alínea 'e', do Regulamento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, aprovado pela Portaria MDS nº 114, de 28/00/2017, publicada no DOU nº 18-B-A, de 29/09/2017, SP,ção 1, m. Orientação Normativa nº 1, de 01 de janeiro de 2017, da S-e-e-aria de Gestão de Pessoa e Relações do Trabalho no Serviço Público, resolve:

1. Tornar público o nome dos aposentados que tiverem o pagamento do provento restabelecido, em 11/10/2019, mediante a sua atualização cadastral processada por esta Seção Operacional da Gerência Executiva em Belo Horizonte, no artigo 12 da Orientação Normativa nº 1, de 02 de janeiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público:

Nome	CPF	Matrícula
ANA MARIA CARDOSO	201.***.***-15	6891167

2. O crédito do pagamento retribuído em efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

ROBSON MACIEL OLEARETTI

#### MINISTRO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 9, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art. 110 art. 11 da Orientação Normativa nº 1/2017 - SEGRAMP, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de JULHO/2019, que não atenderam às convocações para realizar o recadastramento anual previsto na Orientação Normativa citada mencionada:

Nome	Situação
JOSE RAMON PAIM NOGUEIRA	Beneficiário de Pensão
THENILZA BENEDITA DE ANDRADE RUFINO	Beneficiário de Pensão

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão ser efetivada na folha de pagamento da mês de OUTUBRO/2019.

3. O recadastramento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento do aposentado/pensionista, mediante comparecimento ao Central de Atendimento da PRODEP, que funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, na Rua Sarfo de Jeremoabo, s/n, Pavilhão 7, Campus Universitário, Ondina, munido de CPF e documento oficial de identificação com foto.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o atendimento de visita domiciliar, pelo próprio interessado ou por terceiros, por meio do telefone (71) 32.83-6418, ou por e-mail através do endereço eletrônico PRODEP.

#### JELSON BARRETO ANDRADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 695, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de novembro de JULHO/2019.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
Maria Helena Faria	403.839.116-72	
Zilda Maria Juliani Cos	325.5.61.956-49	Ajustado

2. O recadastramento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento do interessado no Departamento de Administração de Pessoal, sito à Av. Antônio Cláudio 6627 - Unidade Administrativa 111 - 2º andar - CEP: 31270901 - Belo Horizonte-MG, portando a documentação estabelecida nos arts. 511 e 611 do ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita domiciliar. Gentileza entrar em contato por meio do telefone (31) 3409-4332 ou 4351 para obter mais informações.

ROSÂNGELA PEREIRA MARQUES



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

